



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1446/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1260ª Reunião de Diretoria realizada no dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário Marcelo Pereira da Silva para a função Supervisor da Fiscalização.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente